

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

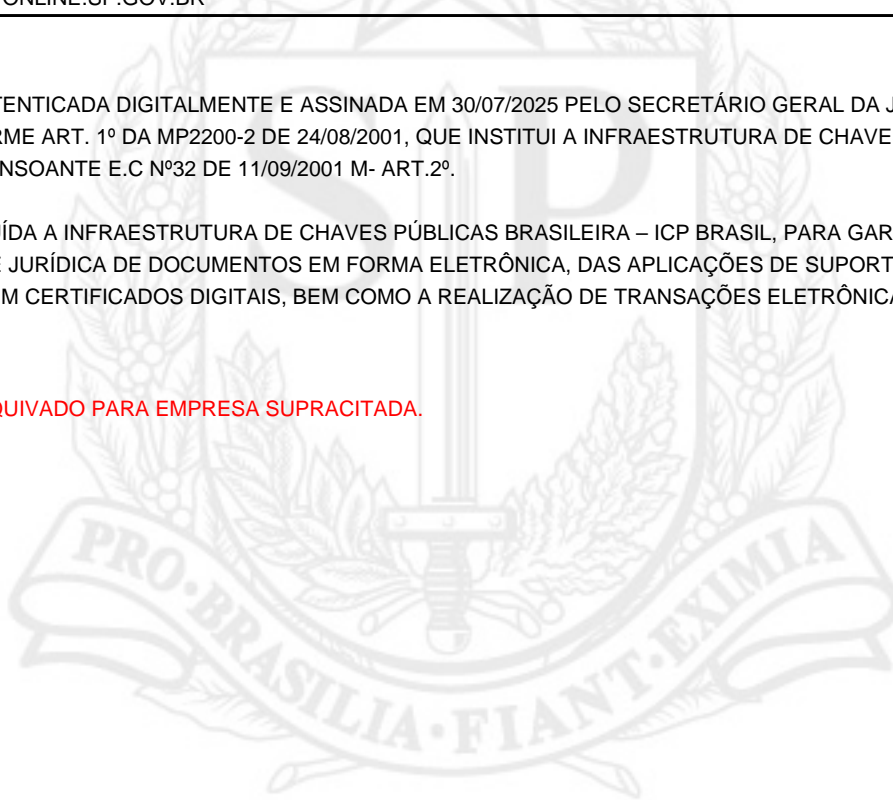
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300535260	CNPJ 33.486.241/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 257.731/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:38:08	CÓDIGO DE CONTROLE 273193249
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços...
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI...
Secretaria de Desenvolvimento Econômico...

20 07 25

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.583.437/25-2
[Barcode]

CONTROLE INTERNET
035033546-0
[Barcode]

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

Form with fields: ATO (Arquivamento de Ata), NOME EMPRESARIAL (RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS S.A.), LOGRADOURO (Rua Tabapua), MUNICIPIO (São Paulo), UF (SP), TELEFONE, EMAIL, NÚMERO EXIGÊNCIA (S) (0), CNPJ - SEDE (33.486.241/0001-41), NIRE - SEDE (3530053526-0), VALORES RECOLHIDOS (DARE: R\$ 562,70; DARF: R\$ ,00), SEQ. DOC (1 / 1).

JUC
GL
2 5
PRC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO - SEDE (GUICHÊ 8, 25 JUL 2025, PROTOCOLO)
CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
CARIMBO ANÁLISE (DEFERIDO, 29 JUL 2025, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP)

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
( ) DBE ( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração ( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial ( ) Jornal
( ) Formal de Partilha ( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial ( ) Certidão
( ) Outros

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP 04
29 JUL 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 257.731/25-8
[Barcode]

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



## Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

70

RAPIDOO  
PAGAMENTOS



**RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CR**  
CNPJ/ME nº 33.486.241/0001-41  
NIRE 3530055260



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 13h00, na sede social da RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SA. ("Companhia"), localizada na Rua Tabapuã, 41 - 13º - SL M02 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04533-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Presentes, também, o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** e a Sra. **Thais de Castro Monteiro**, representantes da administração da Companhia, nos termos do §1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações.

3. **PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 estão disponíveis na sede da Companhia e foram publicados na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo anexo (**Anexo I** da presente ata). As cópias autenticadas do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que integram o **Anexo II** e o **Anexo III** à presente ata, respectivamente, foram colocadas sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas.

4. **MESA:** Presidente: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**; Secretária: **Thais de Castro Monteiro**.

5. **ORDEM DO DIA:** Exame e aprovação:

5.1. do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

5.2. da destinação do resultado do exercício; e

5.3. da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

6. **DELIBERAÇÕES:**

6.1. Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua

SEDE

8

2025

COLO



JUCESP  
publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

6.2.1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6.2.2. Em face do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 203.616,75 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), não destinar valores à constituição de reserva legal e à reserva de contingências, nem distribuir dividendos

6.2.3. Consignar que os administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, não receberão nenhuma remuneração específica.

## 7. ENCERRAMENTO:

7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. Acionista(s): Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e Travessia Assessoria Financeira LTDA. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

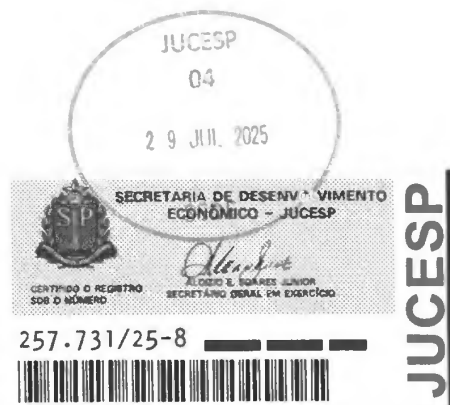
São Paulo, 30 de abril de 2025.

*Vinicius B B Silveira Stopa*

**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**  
Presidente

*Thais de Castro Monteiro*

**Thais de Castro Monteiro**  
Secretária



9230UC  
85 70 82

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

257.731/25-8

JUCESP  
04

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

257.731/25-8

JUCESP

JUCESP  
04  
29 JUL 2025

**RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SA.**  
CNPJ/ME nº: 33.486.241/0001-41  
NIRE 35300535260

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**Acionista(s):**

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Vinicius B B Silveira Stopa

Travessia Assessoria Financeira LTDA

Vinicius B B Silveira Stopa



RECIBO CENTRAL DE BALANÇOS DO SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Certifico o registro sob o nº 257.731/25-8 em 29/07/2025 da empresa RÁPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SA., NIRE nº 35300535260, protocolado sob o nº 2583437252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273193249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	80.189,78	PASSIVO CIRCULANTE	80.189,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	80.189,78	OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.189,78
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
		CAPITAL SOCIAL	1.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	1.002.279,29
		RESULTADOS ACUMULADOS	(1.003.279,29)

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

DIRETOR

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA  
CPF: 218.718.568-09

CONTADOR

PAULO DONIZETI EUDES DA SILVA  
CT CRC: 1SP177836/O-0

M TENDOLINI CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Rua Arandu 57 CJ 41 - São Paulo - SP - 04562-030 - Fone: (11)55058544

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/2VL58-70644-ZY5SP-4DWWB>.





## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SA. ("Companhia") apresenta o Relatório da Administração em conjunto com as anexas demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. O Relatório da Administração deve ser lido em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas Notas Explicativas.

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A companhia tem por objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la, conforme aplicável; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

### 2. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 29/04/2019.

Em 18/11/2019, a Companhia realizou a sua 1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 4 (quatro) Séries, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Tendo em vista o seu enquadramento no artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deixa de publicar os documentos de que tratam a Ordem do Dia da presente Ata, incluindo este relatório, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, bem como demais documentos pertinentes.

### A Administração



ANEXO III

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Certifico o registro sob o nº 257.731/25-8 em 29/07/2025 da empresa RÁPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SA., NIRE nº 35300535260, protocolado sob o nº 2583437252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273193249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Empresa: RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS S.A. Folha: 1  
CNPJ: 33.486.241/0001-41  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**Demonstração do Resultado do Exercício**

RECEITA	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.892,28 C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	270.678,53 C
DESPESAS	
DESPESAS UTILIDADES E SERVIÇOS	13.200,74 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.409,48 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.642,27 D
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	270.678,53 D
CUSTO	
CUSTO OPERACIONAL	181.256,54 D
<b>= Prejuízo</b>	<b>203.616,75 D</b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

DIRETOR

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA  
CPF: 218.718.568-09

CONTADOR

PAULO DONIZETI EUDES DA SILVA  
CT CRC: 1SP177836/O-0

M TENDOLINI CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Rua Arandu 57 CJ 41 - São Paulo - SP - 04562-030 - Fone: (11)55058544

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/UTU4G-2LT24-SQJL6-28JPG>.



Certifico o registro sob o nº 257.731/25-8 em 29/07/2025 da empresa RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SA., NIRE nº 35300535260, protocolado sob o nº 2583437252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273193249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

20 07 25

Eu, Norberto Luiz Mantovani Di Nardo, com inscrição ativa na OAB/SP nº 368005, e no CPF/ME nº 368.366.898-90, DECLARO, com base no Art. 28 da IN DREI 81/2020, e sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

### Documentos apresentados:

1. 1 via da Capa JUCESP da RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS S.A. – 03 folhas;
2. 1 via da AGO da RAPIDOO PAGAMENTOS SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS S.A - 10 folhas;
3. OAB Norberto Luiz Mantovani Di Nardo – 01 folha.

São Paulo, 25 de julho de 2025.



---

Norberto Luiz Mantovani Di Nardo